

Portaria nº 29, de 27 de junho de 2022.

Altera a composição da Comissão Organizadora do Concurso Público para provimento de cargos efetivos do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás CAU/GO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 35, da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o Regimento Geral do CAU/BR e o Regimento Interno do CAU/GO, e

Considerando a expiração do prazo de validade do último concurso realizado pelo CAU/GO em 2013 para o provimento de cargos efetivos.

Considerando a determinação legal prevista no inciso II do art. 37 da Constituição Federal e no art. 41 da Lei 12.378/2010, que dispõe que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos.

Considerando a nova coordenação da Comissão de Administração e Finanças – CAF.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Alterar o inciso I do art. 1º da Portaria nº 58, de 02 de dezembro de 2021, assim a coordenação da Comissão Organizadora do Concurso Público para provimento de vagas existentes no Quadro de Pessoal do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás (CAU/GO) passar a ser exercida por:
 - I) Coordenadora: Janaina de Holanda Camilo conselheira titular estadual coordenadora da Comissão de Administração e Finanças (CAF)
 - Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 58/2021.
 - **Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Fernando Camargo Chapadeiro - Presidente -